

<b>Evento</b>	Reunião do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação
<b>Data</b>	20/1/2025
<b>Horário</b>	15h
<b>Local</b>	Telepresencial pelo Google Meet
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;</li><li>- Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David;</li><li>- Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo;</li><li>- Desembargador João Batista Martins César;</li><li>- Magistrada Camila Moura de Carvalho;</li><li>- Magistrada Luciana Mares Nasr;</li><li>- Magistrada Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;</li><li>- Servidora Monica Laterza Lopes;</li><li>- Servidora Naiara Leite Barbosa Berno;</li><li>- Servidora Denise Santos Oliveira;</li><li>- Servidora Denise Pereira Toniolo</li><li>- Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica.</li></ul>
<b>Ausências justificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargador Fabio Bueno Aguiar;</li><li>- Magistrada Polyanna Sampaio Candido da Silva Santos;</li><li>- Magistrado Luciano Brisola;</li><li>- Servidora Renata Chaib Beltramelli;</li><li>- Servidor Alan Rogerio Oliveira Simoes de Melo;</li><li>- Servidor Gilberto Antonio Semensato;</li><li>- Servidora Sandra Cristina Dias;</li><li>- Servidor Thiago dos Reis Martins.</li></ul>
<b>Pauta / Assuntos</b>	1 - Evento para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela participação.

#### **1 - Dia Internacional da Mulher:**

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca informou que o objetivo da reunião é deliberar sobre o evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher: 8 de março. Explicou haver restrição orçamentária da Escola Judicial e a contratação de professores/palestrantes só pode ocorrer mediante pagamento de hora-aula. A data reservada junto à Escola Judicial é o dia 14 de março.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora sugeriu a utilização da Declaração de Pequim, que completará 30 anos, como tema do evento. Trata-se de instrumento destinado ao empoderamento feminino, tendo por objetivo a eliminação dos obstáculos

que dificultam a participação ativa da mulher em todas as esferas da vida pública e privada, mediante uma participação plena e em igualdade de condições no processo de tomadas de decisões econômicas, sociais, culturais e políticas. Elucidou que, a partir desse documento, várias leis foram editadas mundo afora e que, antes disso, apenas 12 países tinham leis que protegiam a mulher contra violência doméstica, passando hoje a englobar mais de 190 países.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca complementou, por fim, a percepção de falha formativa em relação à construção histórica legislativa. Sendo assim, pensou em curso presencial, mas com a possibilidade de acompanhamento a distância, de formação sobre legislações internacionais, decisões da Corte Interamericana dentre outros assuntos correlatos. Ressaltou o vácuo formativo da influência da legislação internacional no processo orgânico nacional de atuação dos aplicadores da lei e dos garantidores do direito.

A Excelentíssima Juíza Camila Moura de Carvalho indicou a Mestre Dorotéia Silva de Azevedo Mota, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, destacando sua formação: mestrado em Dispute Resolution, com foco em Mediação, pela Pepperdine University (Califórnia, EUA), pós-graduação em Direito Constitucional do Trabalho, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), e graduação em Direito, pela Universidade Católica de Salvador. Adiantou a possibilidade de conversão expositiva em pequenas aulas, acrescentando o labor ser permeado nas perspectivas dos protocolos à resolução adequada dos conflitos, tendo como ênfase o recorte de gênero.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca sugeriu resgatar a parte histórica das convenções (complementou dizendo: “afinal, tudo é uma consequência histórica”), podendo também chegar nos protocolos, com o debate de suas questões práticas. Relatou audiência pública no Tribunal Superior do Trabalho, em que advogadas mulheres lá estiveram queixando-se da forma com que a Justiça Trabalhista recebe os casos de violência contra a mulher nas audiências.

A Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo enfatizou que, ao estudar protocolo quanto à temática “pessoas com deficiência”, a historicidade é qualidade inerente ao documento, presente também sua fonte bibliográfica, sendo elemento construtor de percepções e condutas.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca propôs a realização de evento mais curto, concentrado na parte da manhã, já que eventos demasiadamente longos

geram dispersão cognitiva.

A Excelentíssima Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti sugeriu um quantitativo máximo de dois nomes para a parte da manhã, ratificando o nome da Mestra Dorotéia Silva de Azevedo Mota. Também propôs uma avaliação de reação ao final, como ocorre nos cursos da Enamat.

Colocada em votação, o nome da Mestra Dorotéia Silva de Azevedo Mota foi aceito por unanimidade.

A Excelentíssima Juíza Camila Moura de Carvalho propôs que a segunda aula fosse realizada no formato de debate/entrevista, a fim de acrescentar dinamicidade e captação da cognitiva, dado o cansaço decorrente do percurso temporal que norteia o trajeto que leva a primeira aula à segunda.

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca salientou que a parte histórica e os protocolos são temas deficitários na formação geral, que uma debate ou entrevista requer conhecimento prévio, sendo mais acessível e interessante a exposição de conteúdo em formato de aula, preservando seu caráter pedagógico, que o intuito seria passar conteúdo, suprir lacuna formativa.

Assim ficaram definidas as aulas:

- Primeira aula: aspectos históricos da legislação internacional, decisões e jurisprudências da Corte Interamericana, com sua influência no direito brasileiro.  
Mestra Dorotéia Silva de Azevedo Mota
- Segunda aula: protocolos do Conselho Nacional de Justiça e da Justiça do Trabalho. Nome a definir, podendo ser profissional da Justiça Comum, demonstrando sua experiência prática.

O Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César indicou a Juíza Adriana Manta, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mestranda em Direito na Universidade Federal de Pernambuco, Coordenadora do Grupo de Estudos Antidiscriminatório da Escola Judicial daquele Regional.

Dado os passos iniciais, definiu-se pela continuidade das discussões pelo Chat ou pelo Whatsapp.

Nada mais a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora do Subcomitê de Equidade e Combate à Discriminação agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 15h41.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica DACC - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	22/1/2025
Ata aprovada por	Eleonora Bordini Coca Desembargadora Coordenadora	Em	5/2/2025